

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL VIVA RIO, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 2.2., NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2026, de um lado o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, Entidade de Direito Público Interno, CNPJ nº 042.498.733/0001-48, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS), com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, bloco I, sala 701, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de Identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo DETRAN, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização Social VIVA RIO, estabelecida na Ld da Gloria n.99, Rua do Russel nº 76, Gloria, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 000.343.941/0001-28, neste ato representado por **Sr. PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, bacharel em direito, RG nº 09.038.645-9 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 012.240.257-75, doravante denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, selecionada através do processo administrativo nº 09/000.021/2021, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de dois de junho de 2009 e suas alterações, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, no que couber, pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2021, referente ao GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) NO ÂMBITO DA – AP 2.2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo:

I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de **01/03/2026 a 28/02/2028**, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, assim como do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 55.809/2025;

II – Estabelecer o Anexo Técnico F – Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão em **R\$ 212.913.668,86 (duzentos e doze milhões, novecentos e treze mil, seiscentos. sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será a partir de **01/03/2026 a 28/02/2028**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no Anexo Técnico F – “Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, sendo que o valor total do Contrato de Gestão nº 003/2021 passa de **R\$ 392.684.050,77 (trezentos e noventa e dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cinqüenta reais e setenta e sete centavos)** para **R\$ 605.597.719,63 (seiscentos e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta dos Programas de Trabalho nºs 18.007.10.301.0330.2854 e 18.007.10.305.0308.2003, Natureza de Despesa nº 33.50.85 do orçamento de 2026, Fonte(s) nºs 1500119, 1600180, 1604180 e 1600182, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 2026NE000057, 2026NE000058, 2026NE000059 e 2026NE000060, no valor total de **R\$ 50.528.786,40 (cinqüenta milhões, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 03/2021 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento devidamente atualizados serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato (Resolução TCMRJ n.º 113, de 06/11/2024).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

DANIEL RICARDO
SORANZ
PINTO:29021095807

Assinado de forma digital por
DANIEL RICARDO SORANZ
PINTO:29021095807
Dados: 2026.02.27 16:31:38 -03'00'

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

**PEDRO DANIEL
STROZENBERG
G:01224005775**

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Vide Conferência, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG
Organização Social VIVA RIO

TESTEMUNHA

Nor



CPI

Cargo.

Documento assinado digitalmente
MARIANNA DA ROCHA BUENO LIMA
Data: 26/02/2026 16:17:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TESTEMUNHA

Nome:

CPF:

Cargo:



Documento assinado digitalmente
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO
Data: 03/03/2026 09:59:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXO I-A – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 003/2021

(DECRETO RIO 43.562/2017)

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

DANIEL RICARDO
SORANZ
PINTO:29021095807

Assinado de forma digital por
DANIEL RICARDO SORANZ
PINTO:29021095807
Dados: 2026.02.27 16:32:35
-03'00'

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde
PEDRO DANIEL STROZENBERG
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=
27262821000114, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco),
CN=PEDRO DANIEL STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG
Organização Social VIVA RIO

ANEXO I-B – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 003/2021

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA
(Decreto Rio 43.562/2017)**

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

§ 1º - A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

§ 2º - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

DANIEL RICARDO
SORANZ
PINTO:29021095807

Assinado de forma digital por
DANIEL RICARDO SORANZ
PINTO:29021095807
Dados: 2026.02.27 16:33:24
-03'00'

DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
Secretário da Secretaria Municipal de Saúde

**PEDRO
DANIEL
STROZENBERG**
G:01224005775

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=27282821000114, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(em branco), CN=PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG
Organização Social VIVA RIO

ANEXO I-C – CONTRATO DE GESTÃO – Nº 003/2021

AUTORIZAÇÃO - DECRETO RIO nº 46.785/2019

Viva Rio, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, por intermédio de seu representante legal o Sr. Pedro Daniel Strozenberg, portador (a) da carteira de identidade nº 09.038.645-9 IFP/RJ, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 012.240.257-75, AUTORIZA, para fins do Decreto Rio nº 46.785/2019, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 29.468.055/0001-02, a fazer desconto em suas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos seus empregados, bem como das contribuições previdenciárias e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, quando esses não forem adimplidos por esta empresa.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

**PEDRO DANIEL
STROZENBERG
G:01224005775**

Assinado digitalmente por PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia,
OU=27282821000114, OU=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=PEDRO DANIEL
STROZENBERG:01224005775
Razão: Eu concordo com os termos definidos por
minha assinatura neste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

PEDRO DANIEL STROZENBERG
Organização Social VIVA RIO



Rua do Russel, 76, Glória, Rio de Janeiro-RJ
Cep: 22210-010

www.vivario.org.br

ANEXO II – PROJETO BÁSICO

ANEXO TÉCNICO F

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO E METAS FÍSICAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE + Centro de Estimulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista											
		MÊS 61			MÊS 62			MÊS 63			MÊS 64		
		MARÇO DE 2026			ABRIL DE 2026			MAIO DE 2026			JUNHO DE 2026		
		R\$	60	R\$	R\$	60	R\$	R\$	60	R\$	R\$	60	R\$
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00	60	R\$ 51.201,00
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60	60	R\$ 204.804,60
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	60	R\$ 600.252,10	60	R\$ 600.252,10	60	R\$ 600.252,10	60	R\$ 600.252,10	60	R\$ 600.252,10	60	R\$ 600.252,10
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	60	R\$ 5.000.377,20	60	R\$ 5.000.377,20	60	R\$ 5.000.377,20	60	R\$ 5.000.377,20	60	R\$ 5.000.377,20	60	R\$ 5.000.377,20
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	60	R\$ 1.066.234,76	60	R\$ 1.066.234,80	60	R\$ 1.066.234,80	60	R\$ 1.066.234,80	60	R\$ 1.066.234,80	60	R\$ 1.066.234,80
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.763,90	60	R\$ 65.764,20	60	R\$ 65.764,20	60	R\$ 65.764,20	60	R\$ 65.764,20
A) Estratégia Saúde da Família		R\$	6.988.633,56	R\$	6.988.633,60	R\$	6.988.633,90	R\$	6.988.633,90	R\$	6.988.633,90	R\$	6.988.633,90
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	7	R\$ 456.446,27	7	R\$ 456.446,27	7	R\$ 456.446,27	7	R\$ 456.446,27	7	R\$ 456.446,27	7	R\$ 456.446,27
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	7	R\$ 7.672,49	7	R\$ 7.672,49	7	R\$ 7.672,49	7	R\$ 7.672,49	7	R\$ 7.672,49	7	R\$ 7.672,49
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$	464.118,76	R\$	464.118,76	R\$	464.118,76	R\$	464.118,76	R\$	464.118,76	R\$	464.118,76
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1	R\$ 176.516,78	1	R\$ 176.516,78	1	R\$ 176.516,78	1	R\$ 176.516,78	1	R\$ 176.516,78	1	R\$ 176.516,78
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84	1	R\$ 75.689,84
C) Centro de Estimulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$	252.206,62	R\$	252.206,62	R\$	252.206,62	R\$	252.206,62	R\$	252.206,62	R\$	252.206,62
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1	R\$ 3.000.000,00	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$	3.000.000,00	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$	10.704.958,94	R\$	7.704.958,98	R\$	7.704.959,28	R\$	7.704.959,28	R\$	7.704.959,28	R\$	7.704.959,28
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 ESF/mês (até 1% de A+B) / trimestre	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00	R\$	62.100,00
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B) / trimestre	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70	R\$	146.157,70
I) Total (I) = {E+F+G+H}		R\$	11.055.374,34	R\$	8.059.374,38	R\$	8.059.969,26	R\$	8.059.969,26	R\$	8.059.969,26	R\$	8.059.969,26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família - eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transorno do Espectro Autista											
		MÊS 67 SETEMBRO DE 2026	MÊS 68 OUTUBRO DE 2026	MÊS 69 NOVEMBRO DE 2026	MÊS 70 DEZEMBRO DE 2026	MÊS 71 JANEIRO DE 2027	MÊS 72 FEVEREIRO DE 2027						
a1) Apoio à Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	60 R\$ 51.201,00	60 R\$ 51.201,00	60 R\$ 51.201,00	60 R\$ 51.201,00	66 R\$ 56.321,10	66 R\$ 56.321,10						
a2) Apoio à Gestão do TEIAS - OSS - ESF	nº de equipes	60 R\$ 204.804,60	60 R\$ 204.804,60	60 R\$ 204.804,60	60 R\$ 204.804,60	66 R\$ 225.285,06	66 R\$ 225.285,06						
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	60 R\$ 600.252,10	60 R\$ 600.252,10	60 R\$ 600.252,10	60 R\$ 600.252,10	66 R\$ 660.277,31	66 R\$ 660.277,31						
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	60 R\$ 5.000.377,20	60 R\$ 5.000.377,20	60 R\$ 5.000.377,20	60 R\$ 5.000.377,20	66 R\$ 5.500.414,92	66 R\$ 5.500.414,92						
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	60 R\$ 1.066.234,80	60 R\$ 1.066.234,80	60 R\$ 1.066.234,80	60 R\$ 1.066.234,80	66 R\$ 1.172.858,28	66 R\$ 1.172.858,28						
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	60 R\$ 65.764,20	60 R\$ 65.764,20	60 R\$ 65.764,20	60 R\$ 65.764,20	66 R\$ 72.340,62	66 R\$ 72.340,62						
A) Estratégia Saúde da Família		R\$ 6.988.633,90	R\$ 6.988.633,90	R\$ 6.988.633,90	R\$ 6.988.633,90	R\$ 7.687.497,29	R\$ 7.687.497,29						
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	7 R\$ 456.446,27	7 R\$ 456.446,27	7 R\$ 456.446,27	7 R\$ 456.446,27	7 R\$ 456.446,27	7 R\$ 456.446,27						
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	7 R\$ 7.672,49	7 R\$ 7.672,49	7 R\$ 7.672,49	7 R\$ 7.672,49	7 R\$ 7.672,49	7 R\$ 7.672,49						
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$ 464.118,76	R\$ 464.118,76	R\$ 464.118,76	R\$ 464.118,76	R\$ 464.118,76	R\$ 464.118,76						
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 176.516,78	1 R\$ 176.516,78	1 R\$ 176.516,78	1 R\$ 176.516,78	1 R\$ 176.516,78	1 R\$ 176.516,78						
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1 R\$ 75.689,84	1 R\$ 75.689,84	1 R\$ 75.689,84	1 R\$ 75.689,84	1 R\$ 75.689,84	1 R\$ 75.689,84						
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transorno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$ 252.206,62	R\$ 252.206,62	R\$ 252.206,62	R\$ 252.206,62	R\$ 252.206,62	R\$ 252.206,62						
D1) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -	0 R\$ -						
D) Adaptações de instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$ 7.704.959,28	R\$ 7.704.959,28	R\$ 7.704.959,28	R\$ 7.704.959,28	R\$ 10.403.322,67	R\$ 10.403.322,67						
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$ 146.454,99	R\$ 146.454,99	R\$ 146.454,99	R\$ 146.454,99	R\$ 160.175,59	R\$ 160.175,59						
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 /ESF/ mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 62.100,00	R\$ 68.310,00	R\$ 68.310,00						
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$ 146.454,99	R\$ 146.454,99	R\$ 146.454,99	R\$ 146.454,99	R\$ 160.175,59	R\$ 160.175,59						
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$ 8.059.969,26	R\$ 8.059.969,26	R\$ 8.059.969,26	R\$ 8.059.969,26	R\$ 10.792.483,85	R\$ 10.792.483,85						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-2.2)

ITEM		Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transfomto do Espectro Autista														
		MÊS 73		MÊS 74		MÊS 75		MÊS 76		MÊS 77		MÊS 78				
		MARÇO DE 2027		ABRIL DE 2027		MAIO DE 2027		JUNHO DE 2027		JULHO DE 2027		AGOSTO DE 2027				
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94
		66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46
		66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40
		66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52
		66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61
		66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24
A) Estratégia Saúde da Família		R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)		7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE		7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51
c1) RH - CEDTEA		1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA		1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transfomto do Espectro Autista - CEDTEA		R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos		0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$		-	R\$		-	R\$		-	R\$		-	R\$		-
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$		8.739.976,58	R\$		8.739.976,58	R\$		8.739.976,58	R\$		8.739.976,58	R\$		8.739.976,58
F) Parte variável - 1				166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61
G) Parte variável - 2				71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40
H) Parte variável - 3				166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$		9.144.183,20	R\$		9.144.183,20	R\$		9.144.183,20	R\$		9.144.183,20	R\$		9.144.183,20

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade de medida	Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista												TOTAL							
		MÊS 79			MÊS 80			MÊS 81			MÊS 82				MÊS 83			MÊS 84			
		SETEMBRO DE 2027			OUTUBRO DE 2027			NOVEMBRO DE 2027			DEZEMBRO DE 2027				JANEIRO DE 2028			FEVEREIRO DE 2028			
a1) Apoio a Gestão da CAP - Estratégia Saúde da Família (ESF)	nº de equipes	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	66	R\$	58.573,94	R\$	1.276.338,53
a2) Apoio a Gestão do TEIAS - OSS -ESF	nº de equipes	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	66	R\$	234.296,46	R\$	5.105.369,07
a3) RH Apoio e Gestão das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	66	R\$	686.688,40	R\$	14.963.084,35
a4) RH equipes de Saúde da Família - ESF	nº de equipes	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	66	R\$	5.720.431,52	R\$	124.649.402,84
a5) Contratos, consumo, promoção e vigilância em saúde das Unidades de Atenção Primária - ESF	nº de equipes	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	66	R\$	1.219.772,61	R\$	26.579.101,05
a6) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - ESF	nº de equipes	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	66	R\$	75.234,24	R\$	1.599.369,38
A) Estratégia Saúde da Família		R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$		7.994.997,18	R\$	174.212.865,22
b1) RH Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	7	R\$	474.704,12	R\$	10.717.358,42
b2) Sistemas de Informação / Conectividade / Telefonia - eMulti / SAE	nº de equipes	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	7	R\$	7.979,39	R\$	180.150,07
B) Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária a Saúde (eMulti) e Serviços de Apoio Especializado (SAE)		R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$		482.683,51	R\$	10.897.508,48
c1) RH - CEDTEA	nº de Unidades	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	1	R\$	183.577,45	R\$	4.144.613,99
c2) Contratos e Consumo - CEDTEA	nº de Unidades	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	1	R\$	78.717,43	R\$	1.777.197,44
C) Centro de Estímulo ao Desenvolvimento no Transtorno do Espectro Autista - CEDTEA		R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$		262.294,88	R\$	5.921.811,44
D1) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	0	R\$	-	R\$	5.000.000,00
D) Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos - Unidades de Atenção Primária		R\$		-	R\$		-	R\$		-	R\$		-	R\$		-	R\$		-	R\$	5.000.000,00
E) Subtotal parte Fixa (E) = A+B+C+D		R\$		8.739.975,58	R\$		8.739.975,58	R\$		8.739.975,58	R\$		8.739.975,58	R\$		8.739.975,58	R\$		8.739.975,58	R\$	196.031.985,14
F) Parte variável - 1	(2% de A+B) / trimestre	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$	3.783.297,82
G) Parte variável - 2	R\$ 1.000 /ESF/ mês (até 1% de A+B / trimestre)	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$		71.042,40	R\$	1.610.128,80
H) Parte variável - 3	10% salários-base ESF / mês (até 2% de A+B / trimestre)	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$		166.582,61	R\$	3.783.297,82
I) Total (I) = (E+F+G+H)		R\$		9.144.163,20	R\$		9.144.163,20	R\$		9.144.163,20	R\$		9.144.163,20	R\$		9.144.163,20	R\$		9.144.163,20	R\$	212.913.686,86

TEIAS AP-2.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)				
Ano	ESF	UPA	TOTAL	
1º ano	R\$ 103.183.470,50	R\$ -	R\$ 103.183.470,50	
2º ano	R\$ 109.730.198,36	R\$ -	R\$ 109.730.198,36	
TOTAL	R\$ 212.913.668,86	R\$ -	R\$ 212.913.668,86	

TEIAS AP-2.2 (Estratégia Saúde da Família + eMulti / SAE + CEDTEA)				
Ano	ESF	UPA	TOTAL	
2026	R\$ 83.598.502,80	R\$ -	R\$ 83.598.502,80	
2027	R\$ 111.026.799,67	R\$ -	R\$ 111.026.799,67	
2028	R\$ 18.288.366,39	R\$ -	R\$ 18.288.366,39	
TOTAL	R\$ 212.913.668,86	R\$ -	R\$ 212.913.668,86	



SAÚDE

SUS+

Cronograma de Metas Físicas (TEIAS AP-2.2)

ITEM	Unidade da medida	MÊS 61	MÊS 62	MÊS 63	MÊS 64	MÊS 65	MÊS 66	MÊS 67	MÊS 68	MÊS 69	MÊS 70	MÊS 71	MÊS 72	MÊS 73	MÊS 74	MÊS 75	MÊS 76	MÊS 77	MÊS 78	MÊS 79	MÊS 80	MÊS 81	MÊS 82	MÊS 83	MÊS 84
Equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF	nº de equipes	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti) / Serviço de Apoio Especializado (SAE)	nº de equipes eMulti / SAE	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
Centro de Estimulo ao Desenvolvimento no Transito do Espectro Autista (CEDTEA)	nº de Unidades	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Adaptações de Instalações / Aquisição de Equipamentos	nº de Unidades	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

- carteira de identidade na qual conste a NATURALIDADE;
- CPF (caso não conste no documento de identidade);
- currículo;
- comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- comprovante de residência;
- certidão de quitação eleitoral;
- certificado de reservista;
- certidão de casamento.

Serão eliminados os candidatos que não atenderem à convocação no prazo estabelecido (02 a 04/03/2026).

CLASS.	NOME
54º	RAFAELA LOPES TEIXEIRA DE CARVALHO
56º	GABRIEL ASSUNÇÃO LINHARES
59º	BEATRIZ PADILHA MACHADO DE MENDONÇA
60º	LUCAS GABRIEL GOMES DE LIRA
61º	PRISCILA DA SILVA MONÇÃO
63º	LUCAS DOZOL FARIAS FIGUEIRA
64º	LUÍSA BUSSIÈRE DE RIBAMAR RIBEIRO
65º	HUGO VELLOSO OLIVEIRA
*102º	LEANDRO DA SILVA CORREIA
*108º	MATEUS DA SILVA BATALHA

(*) Candidatos beneficiários do ITEM VII-1 do Edital do Processo Seletivo
Candidatos 55º, 58º e 62º, beneficiários do ITEM VII-1 do Edital do Processo Seletivo, já convocados anteriormente.

TRIBUNAL DE CONTAS

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2026

Processo Administrativo: 040/101436/2025
Objeto: Aquisição de suprimentos de Impressão e TI.
Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

Nos termos do **Relatório de Julgamento/Habilitação do Pregão Eletrônico nº 90002/2026** foram declaradas vencedoras as empresas, conforme detalhado no quadro abaixo.

GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	BEM - BRITO E MAGALHÃES LTDA	R\$ 673,60
2	RRM SERV. E COMÉRCIOS DE CARTUCHOS LTDA	R\$ 27.381,00
3	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP	R\$ 1.865,00
ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	THE SUPPLY COMPANY	R\$ 7.700,00
12	C A INNOVA ENG. E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 4.445,00
13	HR COMERCIO E SERVICOS EIRELLI-EPP	R\$ 3.950,00
21	RJ COMÉRCIO E SERV. GERAIS LTDA EPP	R\$ 5.201,90
VALOR GLOBAL:		R\$ 51.216,50

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO

TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 11/02/2026, referente ao imóvel designado por Lote 21 do PAL 25.567, localizado na Estrada de Manguariba, Santa Cruz, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **SALMERON EMPREENDIMENTOS E GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA**, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar a Estrada da Lama Preta, na extensão de 538,50 m (quinhentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros), correspondente à testada do lote 21 do PAL 25567 até ao entroncamento com trecho já aceito da Estrada da Lama Preta e conforme largura de 35,00 m definida pelo PAA 12.510. Termo nº 005/2026, lavrado às fls. 197/197v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2025/07206

GABINETE DO PREFEITO CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo SMS-PRO-2024/79534
1º Termo Aditivo nº 003/2026 ao Contrato nº 001/2025
Data da Assinatura: 01/02/2026
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e a Empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de limpeza na sede da SUBPDEC.
Prazo: 01/02/2026 até 31/01/2027.
Valor Total: R\$ 8.293,74 (oito mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)
Programa de Trabalho: 10.1801.06.182.0700.0052
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho: 2026NE000030
Fundamento: com fulcro no art. 107 Lei Federal Nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: CSV-PRO-2025/07819
Contrato nº: 07/2026
Data da assinatura: 24/02/2026

Partes: MUNICÍPIO DO RJ/SECONSERVA e CONSÓRCIO RECAPEAMENTO AP1 E AP2.
Objeto: Conservação e Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Incluindo Serviços de Fresagem e Recapeamento, nas áreas das AP1 e AP2 - Fase 2
Prazo: 360 dias
Valor total: R\$ 46.650.542,46 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).
Programa de Trabalho: 43001.10.4301.15.452.0071.1774
Natureza da Despesa: 449051
Nota de Empenho nº: 2026NE000143
Fundamento: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00826
INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 164/2025
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2025
VALOR: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
PARTES: RIOTUR e o CARVALHO CAMPOS JC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de rede interna de telefonia na sede (Rua Dom Marcos Barbosa, 2, 2º andar, cidade nova, RJ), e de dados e telefonia no Ciat (Av. Princesa Isabel, 183, Copacabana, RJ), para atender as demandas da RIOTUR Empresa Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000475
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000725 no valor de R\$ 4.335,00 (quatro mil e trezentos e trinta e cinco reais), devendo ser emitido empenho complementar.
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.122.0383.4163
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 13.303/2016 - Art. 29, inciso II
RAZÃO: Dispensa

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00966
Contrato nº: 005/2026
Data da assinatura: 26/02/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Jeton Construções LTDA.
Objeto: Obras de contenção na Estrada da Paz, 1414 - Alto da Boa Vista - VIII AR - AP 2.2
Prazo: 90 dias
Valor total: 890.333,46 (oitocentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00538
Contrato nº: 007/2026
Data da assinatura: 26/02/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Colonia Arquitetura E Construção EIRELI- EPP.
Objeto: Obras de contenção na Rua Henrique de Araújo, nº 82 - Jardim Carioca - Ilha do Governador - RA XX - AP 3.7
Prazo: 120 dias
Valor total: R\$ 1.203.837,08 (Um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e trinta e sete real e oito centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: GEO-PRO-2025/00539
Contrato nº: 006/2026
Data da assinatura: 26/02/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa Soloteste Engenharia LTDA.
Objeto: Obra de contenção de encosta com barreira dinâmica, remoção de material deslizado e substituição de entelamento metálico na Comunidade Visconde de Saboia - Cavalcanti - AP 3.3 - RA XV
Prazo: 120 dias
Valor total: R\$ 2.309.880,29 (Dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos)
Programa de Trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27258
10º Termo Aditivo nº: 001/2026 ao Contrato de Gestão nº 003/2021
Data da Assinatura: 25/03/2026.
Partes: PCRJ/SMS e a Organização Social VIVA RIO
Objeto: I - Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 003/2021, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01/03/2026 a 28/02/2028, nos termos do artigo 8º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 30.780, de 2009, com redação dada pelo Decreto RIO nº 55.809, de 19 de março de 2025, assim como do artigo 2º, do Decreto Municipal nº 55.809, de 2025;
II - Estabelecer o Anexo Técnico F - Cronograma de Desembolso Financeiro e Metas Físicas, com alteração do valor do Contrato de Gestão nº 003/2021.

Prazo: 01/03/2026 a 28/02/2028.
Valor: R\$ 212.913.668,86.
Programa de Trabalho: 18007.10.301.0330.2854 e 18007.10.305.0308.2003
Natureza de Despesa: 3.3.50.85
Nota de Empenho: 2026NE000057, 2026NE000058, 2026NE000059 e 2026NE000060.
Fundamento: Decreto-Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780, de 02 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 e Portaria GM/MS nº 1.135, de dezesseis de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 001500.000198/2026-09
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 07/2026
Data da assinatura: 24/02/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a ASSOCIAÇÃO LIGA BRASILEIRA DE MMA - ALBMMMA
Objeto: Patrocínio para realização do projeto JUNGLE FIGHT 2026
Prazo: 01 (um) mês
Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Programa de Trabalho: 2501.25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000153
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: ESL-PRO-2025/01487
Contrato de Patrocínio SMEL nº: 02/2026
Data da assinatura: 12/02/2026
Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a INFINITY MKT SPORTS LTDA
Objeto: Patrocínio para realização do projeto RIO FUTSUMMIT 2026
Prazo: 03 (três) meses
Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Programa de Trabalho: 2501.25001.10.2501.27.812.0642.2087
Natureza da despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recursos: 1.500.1.00
Nota de Empenho: 2026NE000078
Fundamento: Artigo 74, caput, e Art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
RETIFICAÇÃO*

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 879/2026
ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 7.797,13 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais e treze centavos)
LEIA-SE: VALOR: R\$ 7.745,27 (Sete mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
*Publicado no D.O. nº 231, de 26/02/2026, pag. 107, 1ª Coluna

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No despacho publicado no D.O. Rio número 232 de 27/02/2026, pag. 143, **onde se lê:**

“...2º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 040/2023
Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual original, equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 194/2025, relativo à Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do sistema de portas automáticas instaladas nas estações do BRT Mobi-Rio.

Leia-se:
“...1º Termo Aditivo ao contrato MOBI RIO n.º 194/2025
Objeto: Alteração quantitativa do objeto contratual original, equivalente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 194/2025, relativo à relativo ao fornecimento parcelado de combustível tipo diesel S10, incluindo o frete, para a frota de ônibus da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC - MOBI-Rio, nas garagens do sistema, dentro do Município do Rio de Janeiro, pelo período de 12 (doze) meses.”

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: ART-PRO-2024/00281
Termo de Apostilamento nº 03/2026 ao contrato nº 16/2024
Data da assinatura: 27/02/2026
Partes: Fundação Cidade das Artes e SIQUEIRAS EDITORA E COMERCIO DE SOM - LTDA.
Objeto: Promover a atualização do valor contratual, referente à repactuação formalizada pelo Apostilamento nº 31/2025, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto aos valores devidos no exercício de 2026.
Prazo: A partir de 01/01/2026
Valor: R\$ 22.620,93 (vinte e dois mil, seiscentos e vinte reais e noventa e três centavos)
Programa de Trabalho: 10.3042.13.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2026NE000071
Valor do Empenho: R\$ 2.492,88 (Dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)
Fundamento: Art. 135, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo Instrutivo: ART-PRO-2022/00374
Termo de Apostilamento nº 02/2026 ao contrato nº 04/2023
Data da assinatura: 27/02/2026

Partes: Fundação Cidade das Artes e **CNS NACIONAL DE SERVICOS - LTDA.**
Objeto: Promover a atualização do valor contratual, referente à repactuação formalizada pelo Apostilamento nº 32/2025, visando à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato quanto aos valores devidos no exercício de 2026.
Prazo: A partir de 01/01/2026
Valor: R\$ 27.766,45 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Programa de Trabalho: 10.3042.13.122. 0700. 2991
Natureza da Despesa: 3.3.90.37
Nota de Empenho nº: 2026NE000070
Valor do Empenho: R\$ 27.766,45 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
Fundamento: Art. 135, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA
EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO

Processo.Rio: 004900.000026/2026-11
Contrato de Patrocínio Nº: 001/2026
Data da Assinatura: 24/02/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA ESPECIAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA SES-Rio e o MOVIMENTO ECLESIAL DA RENOVAÇÃO CARISMÁTICA CATÓLICA DA ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO.
Objeto: Patrocínio institucional ao projeto RAV 2026.
Prazo: 3 (três) meses a contar a partir da data de assinatura.
Valor total: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Programa de Trabalho: 10.1901.23.122. 0700.0139
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Nota de Empenho Nº: 2026NE000012 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Fundamento: Legislação vigente, em especial, pelas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e o Decreto Rio No 53.521/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.000160/2026-61
Contrato MOBI RIO nº: 042/2026
Data da assinatura: 13/02/2026
Partes: MOBI-RIO e CLARO S.A.
Objeto: Prestação de serviços de dados móveis e de voz (chip) para telefonia móvel pessoal (SMP), pelo período de 06 (seis) meses.
Prazo: 14/02/2026 a 13/08/2026.
Valor total: R\$ 23.826,00 (vinte e três mil, oitocentos e vinte e seis reais)
Fundamento: : ARTIGO 29, II, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C ARTIGO 39, II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 44.698/2018.

1746

CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO